ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ N° 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado, **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI**, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73, SITUADA NO ED. THE OFFICE TOWER, SALA 1306, RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1250, CEP 64049-250 – JOQUEI CLUBE – TERESINA - PI.

OBJETIVO

1.0 O CONTRATADO (A) prestará para a CONTRATANTE, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de **R$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS),** a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta do contratado. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

_____.
____/_____/_____

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL – 2222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73, SITUADA NO ED. THE OFFICE TOWER, SALA 1306, RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1250, CEP 64049-250 – JOQUEI CLUBE – TERESINA – PI.
OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL – 2222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73, SITUADA NO ED. THE OFFICE TOWER, SALA 1306, RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1250, CEP 64049-250 – JOQUEI CLUBE – TERESINA – PI.
OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado, **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI**, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73, SITUADA NO ED. THE OFFICE TOWER, SALA 1306, RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1250, CEP 64049-250 – JOQUEI CLUBE – TERESINA - PI.

OBJETIVO

1.0 O CONTRATADO (A) prestará para a CONTRATANTE, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de **R$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta do contratado. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO
3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
4.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

_____

___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
MAIS TRABALHO, NOVAS REALIZAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – PMMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 **CRITÉRIO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI,** com especificações constantes e indicadas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste edital. VALOR PREVISTO/FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital, serão custeadas com recursos oriundos do Orçamento da PMMP e dotação orçamentária consignada para o exercício de 2021: FONTE DE RECURSO: 100, 200, 300, 400; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DE ABERTURA: 29 de Janeiro de 2021, HORÁRIO: 08:00 (Oito horas) horário local. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Lira Portela, nº 194, Centro, em Murici dos Portelas-PI. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um pen-drive, cd ou através de solicitação no e-mail licitacoesmurici@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, em dias úteis e de expediente, no horário de 07h:00min às 13h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço supracitado, ou ainda, mediante "download" na página http://www.tce.pi.gov.br/site. Outras informações inerentes ao processo licitatório, poderão ser obtidas no endereço acima, em dias úteis, no horário das 07h:00min às 13h:00min.

Murici dos Portelas(PI), 15 de Janeiro de 2021.

Mariano do Nascimento Carvalho
Presidente CPL/Pregoeiro Portaria nº 008/2021/Mat: 631-2
Município de Murici dos Portelas-PI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE DO PÍAUI-PI

Portaria Nº 004/2021 Caldeirão Grande do Piauí-PI, 04 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, **FRANCISCA JOSEFA MIRANDA COSTA** ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR JANETE ANDRADE SILVA PAIVA,** Portadora do **RG: 2.696.306 SSP-PI** e **CPF:027.634.533-92** do cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí -PI , aos 04 de Janeiro de 2021.

Francisca Josefa Miranda Costa.
FRANCISCA JOSEFA MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara